



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Sação de Jurisprudência

Indexado	Visto	
Publicado	
Incluído	13/01/93	Visto	
Conferido	Visto	
ALTERAR:	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR:	<input type="checkbox"/>
.....	Visto	

P O R T A R I A Nº 013/93-GP



O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso 15, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I - **FIXAR** o horário de funcionamento da Secretaria deste Tribunal, no dia 19 do corrente mês, das 08:00 às 12:00 horas.

II - **DETERMINAR** que não haverá expediente neste TRE/RN nos dias 22 e 24 de fevereiro de 1993.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 15 de fevereiro de 1993.

Desembargador João MEIRA LIMA
Presidente do TRE/RN